



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3151/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Município a realizar despesas com a organização das Festividades Natalinas/2017, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas até o limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) com a realização das festividades natalinas de 2017, conforme orçamento em anexo.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, a classificação orçamentária seguinte: PROJETO/ATIVIDADE: 1041 e 2074 ELEMENTO DE DESPESAS 339030, 339031 e 339039.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

SALETE SANGALLI LUFT
Secretária da Administração

1. PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE JACUTINGA – RS
Endereço: Rua Antonio Fellini, s/n, centro, CEP 99730-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO TRABALHO: NATAL JACUTINGA 2017
OBJETIVO: Realizar evento comemorativo às festividades natalinas de 2017, além de conscientizar a população sobre a importância de participar da campanha de emissão de Nota Fiscal e comprar no comércio local que Nota Fiscal dá prêmio, evento que visa a inclusão social, reforçar os valores de integração e participação da comunidade.
Período de execução: início 01/12/2017 e término 31/12/2017.

3. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Aluguel do CTG RINCÃO AMIGO e/ou de estrutura metálica/palco para show de escolha da Rainha do Município	R\$ 2.000,00
Banda Musical Quinta Estação e/ou Nave Som	R\$ 5.000,00
Coral La Montanara	R\$ 2.000,00
Banda Marcial Érico Veríssimo	R\$ 2.000,00
Chegada do Papai Noel	R\$ 2.000,00
Divulgação do Evento	R\$ 2.000,00
Apresentações Culturais	R\$ 1.000,00

Decoração	R\$ 1.000,00
Flores/Faixas Rainha e Princesas	R\$ 1.000,00
Sorteio do Programa Nota Fiscal Dá Prêmio	R\$ 3.000,00
Ornamentação de Natal (Avenidas/Ruas)	R\$ 3.000,00
Presépio	R\$ 500,00
Casa do Papai Noel	R\$ 500,00
Papai Noel/ passeio Jacmóvel (de 18 a 24/12)	R\$ 1.000,00
Outros materiais e serviços	R\$ 9.000,00
Total	R\$ 35.000,00

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º MÊS: DEZEMBRO/2017	TOTAL R\$ 35.000,00
-----------------------	---------------------

Jacutinga, 16 de novembro de 2017.

SALETE SANGALLI LUFT
Vice-Prefeita e Secretária Municipal da Administração

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Jacutinga, 21 de novembro de 2017

Carlos Alberto Bordin
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Submetemos para apreciação regimental, Projeto de Lei nº 3150/2017, que autoriza a realização de despesas com a programação natalina de 2017.

Dentro da grade de programação natalina, estão previstas as atividades relativas à Campanha da Nota Fiscal dá Prêmio, procurando de forma particular, motivar a comunidade para comprar e incentivar o comércio local.

Com esse propósito esperamos poder contar com a pronta acolhida e manifestação favorável da matéria.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal